

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE**  
**NÍVEL SUPERIOR**

**Diretoria de Programas e Bolsas no País**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUC, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 19/04/2024 até 28/02/2025 Signatários - pela CAPES: ALEXANDRE MARAFON FAVERO - Diretor Substituto de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PUCCAMP	46.020.301/0001-88	23038.002821/2024-34	Germano Rigacci Junior - Reitor
UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO (UMESP)	44.351.146/0001-57	23038.002872/2024-66	Ismael Forte Valentin - Reitor
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC-MG	17.178.195/0014-81	23038.002759/2024-81	Luís Henrique Eloy e Silva - Reitor
UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	84.714.682/0001-94	23038.002741/2024-89	Alexandre Cidral - Reitor



## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 19/04/2024 até 28/02/2025. Signatários-pela CAPES: ALEXANDRE MARAFON FAVERO - DIRETOR SUBSTITUTO DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS, pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	00.394.544/0025-52	23038.002941/2024-31	Lívia Caricio Martins - Diretora
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"	63.025.530/0025-81	23038.002818/2024-11	Carlos Gilberto Carlotti Junior - Reitor
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	63.025.530/0001-04	23038.002828/2024-56	Carlos Gilberto Carlotti Junior - Reitor
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	33.781.055/0001-35	23038.002899/2024-59	Mario Santos Moreira - Presidente
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	08.711.015/0001-70	23038.002946/2024-64	Juraci Ferreira Galdino - General
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	66.495.110/0001-80	23038.002913/2024-14	Valdeir Fagundes De Queiroz - Diretor
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN)	10.877.412/0001-68	23038.002833/2024-69	Jose Arnobio de Araujo Filho - Reitor



## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 19/04/2024 até 28/02/2025. Signatários-pela CAPES: ALEXANDRE MARAFON FAVERO - DIRETOR SUBSTITUTO DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS, pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS	63.025.530/0028-24	23038.002827/2024-10	Carlos Gilberto Carlotti Júnior - Reitor.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO	63.025.530/0026-62	23038.002825/2024-12	Carlos Gilberto Carlotti Júnior - Reitor.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA	63.025.530/0100-96	23038.002815/2024-87	Carlos Gilberto Carlotti Júnior - Reitor.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU	63.025.530/0029-05	23038.002820/2024-90	Carlos Gilberto Carlotti Júnior - Reitor.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	34.860.833/0001-44	23038.002770/2024-41	Clay Anderson Nunes Chagas - Reitor.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	79.151.312/0001-56	23038.002740/2024-34	Leandro Vanalli - Reitor.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	92.242.080/0001-00	23038.002733/2024-32	Isabela Fernandes Andrade - Reitora.



## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 19/04/2024 até 28/02/2025. Signatários - pela CAPES: ALEXANDRE MARAFON FAVERO, Diretor substituto de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal.
FUNDAÇÃO ARNOLDO VIEIRA DE CARVALHO	62.327.663/0001-72	23038.002943/2024-21	Carlos Alberto Herrerias de Campos - Diretor.
ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA	01.060.102/0001-65	23038.002929/2024-27	Carlos Hassel Mendes da Silva - Reitor.
INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO - IDOR	12.433.137/0001-19	23038.002812/2024-43	Fernanda Freire Tovar Moll - Presidente.
UNIPAR- SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	75.517.151/0001-10	23038.002816/2024-21	Carlos Eduardo Garcia - Reitor.

(Publicado em: 25/04/2024 | Edição: 80 | Seção: 3 | Página: 66 e 67)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

